



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1126/GR/UFSS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso das suas atribuições legais e, considerando os arts. 6º, §§ 1º e 4º, e 7º, II, da Resolução nº 016/2012-CONSUNI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral local do *Campus* Chapecó para cumprir as determinações estabelecidas na Resolução nº 016/2012-CONSUNI:

I - Titulares:

- a) Katia Regina Johann (representante discente);
- b) Diogo Mateus Zini Hartmann (representante discente);
- c) Luciana de Alcântara Nogueira – Siape 1805376 – (representante docente);
- d) Ricardo Monteiro – Siape 1774177 – (representante docente);
- e) Janaíta da Rocha Golin – Siape 1764038 – (representante dos TAE);
- f) Sandra de Avila Farias Bordignon – Siape 1876852 – (representante dos TAE).

II - Suplentes:

- a) Ilson Wilmar Rodrigues Filho – Siape 1314153 – (representante docente);
- b) Rodrigo Rodrigues – Siape 1808020 – (representante dos TAE).
- c) Simone Maria dos Passos (representante discente)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1072/GR/UFSS/2012, de 06 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó, 23 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS